# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 047/2024, sabendo que há necessidade de revisão (aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra) da retroescavadeira Manitou, uma vez que, a revisão visa garantir as boas condições de trabalho da máquina, bem como proporcionar mais segurança ao operador na realização de diversos serviços realizados no município. Assim, sabendo que a empresa **BERTINATTO MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.920.102/0001-41** é concessionária autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 29 outubro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 047/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra) da retroescavadeira Manitou, vinculado à Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, em nome da empresa **BERTINATTO MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.920.102/0001-41, no valor de **9.532,05 (Nove mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)**, com base no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 31 de Outubro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama